



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CONSELHO DELIBERATIVO

A ABRALIN abre chamada para candidatura ao Conselho Deliberativo, de acordo com os seguintes critérios, regulamentados conforme consta do Estatuto Social, no capítulo III, artigo 6º, parágrafos 1º a 4º :

1. A inscrição deve ser encaminhada com vistas ao preenchimento de vaga de dois conselheiros, que findam em 2017 seu mandato.
2. O candidato deve ser sócio efetivo da Abralín, com anuidade em dia.

A proposta de candidatura deverá ser enviada para o e-mail uff.abralin@gmail.com, que acusará o recebimento da mesma.

O envio da candidatura poderá ser feito de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017. A eleição dos dois novos membros do Conselho Deliberativo da ABRALIN terá lugar na Assembleia Ordinária, marcada para o dia 10 de março de 2017, no Instituto de Letras da UFF, durante o X Congresso Internacional da ABRALIN.

Niterói, janeiro de 2017

Mariangela Rios de Oliveira
Presidente da ABRALIN